

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE

PROCESSO: 202000005006508

INTERESSADO: COMUNICAÇÃO SETORIAL

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DESPACHO N° 8064/2020 - GAB**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 17.928/12, e Decreto Estadual n° 9.666/2020.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e art.51 do Decreto Estadual n° s. 9.666/2020;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula n° 473 do STF;

CONSIDERANDO o contido nos **Despacho n° 1000/2020 (000015272003)** e **Despacho n° 1013/2020 (000015272003)**, ambos emitidos pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, nos dias 14 e 16 setembro de 2020, respectivamente, e demais documentos constantes destes autos, com fulcro no §1° do art. 50 da Lei n.º 13.800/2001;

CONSIDERANDO que a empresa NOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.297.287/0001-94, declarada vencedora Dispensa Eletrônica n° 14/2020, (000013831011 e 000013831083) para fornecimento de equipamentos de transmissão de imagem e áudio, **apresenta desistência**, via e-mail (000015352347) informando que não será possível realizar a entrega dos equipamentos devido o cenário da pandemia global do COVID-19, crise econômica e dificuldade em encontrar os produtos.

**RESOLVE:**

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos da Dispensa Eletrônica n° 14/2020, anexa ao Processo n° 202000005006508;

ENCAMINHAR o processo à Superintendência Gestão Integrada para dar a devida publicidade.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado da Administração

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 17/09/2020, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do



Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000015373067** e o código CRC **46DF6423**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005006508



SEI 000015373067